MOÇÃO DE PESAR Nº 28 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Dario Cândido, pelo falecimento ocorrido dia 26 de abril de 2024.

Que Deus acolha a alma do nosso querido irmão no reino que para todos preparaste.

Aos familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que não poderia deixar de me associar ao seu pesar.

Que seja dado conhecimento desta aos familiares:

Endereço: Rua da Chacrinha, 606 – Bairro Praia - Congonhas/MG.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1587/2024
Data: 26/04/2024 - Horário: 13:23
Legislativo - MOCPE 28/2024

Congonhas, 26 de abril de 2024.

Gerson Daniel de Deus
Vereador